



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 1 de 106

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

ORGÃO LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	http:// www.bllcompras.org.br
ENDEREÇO:	Rua: Acácio Trindade de Mello, 102 , Centro - ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP
DATA DA SESSÃO:	19/08/2024
HORÁRIO:	09h00
INFORMAÇÕES:	(14)3375-9500- Ramal 9538 E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br http:// www.bllcompras.org.br
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
PARTICIPAÇÃO	AMPLA
PUBLICAÇÃO	Edital publicado no Diário Oficial do município, Diário Oficial do Estado site da plataforma digital Bll, PNCP, site oficial www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br e em versão resumida em Jornal de Grande Circulação

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 155 e 156 da Lei Federal nº 14133.2021 e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

Rua Acácio Trindade de Melo -102- Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9538- CEP 18935-017
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Página 1 de 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 2 de 106

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, CNPJ nº 57.264.509/0001-69, estabelecida na Rua Acácio Trindade de Melo, 102, Centro, Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, por meio do(s) Secretário(s) infra- assinado neste Edital, no uso de sua competência e poder, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nº 2.417/2023, 2.247/2021, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, através das Secretarias Municipais e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 5.741 de 18 de Janeiro de 2024 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Setor de Licitações da Prefeitura de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal da empresa responsável pela execução do certame através do link www.bllcompras.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 3 de 106

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto da presente licitação a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MATERIAIS HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.**

1.2. A estimativa de valor para o certame é de R\$929.117,02 (Novecentos e vinte nove mil cento e dezessete reais e dois centavos).

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Poderão participar do certame **todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à **PLATAFORMA ELETRÔNICA.**

2.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.1.2.1. Para o **item nº 111 do Anexo I (quantidade referente COTA RESERVADA)** – somente às empresas enquadradas como microempresa (ME), microempreendedor individual (MEI) e empresa de pequeno porte (EPP), nos termos do Artigo 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

2.1.2.2. Para os demais itens do Anexo I (quantidade para ampla concorrência), a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital.

2.1.3. Em caso de **item exclusivo** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS **Página 4 de 106**

- 2.1.4. Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 2.1.5. A falsidade da declaração de que trata do enquadramento da empresa como ME e EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- 2.1.6. A Licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2.3. A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 2.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 2.5. O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerente do certame.

2.6. CADASTRO NO SISTEMA

- 2.6.1. O cadastro no Sistema poderá ser iniciado no www.bllcompras.org.br. Após enviar a solicitação, será enviado por e-mail a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez e poderá ser utilizado para licitações futuras.

2.7. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

- 2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 5 de 106

ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP's, OS ou Cooperativas atuando nessa condição e que tenha tratamento fiscal-tributário diferenciado que possam interferir no valor da proposta, nos termos da Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC nº973.989.18-9, declaradas ou consideradas OS - Organizações Sociais ou OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e artigo 5º c/c artigo 10 § 2º da Lei Federal nº 12.690/12;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS **Página 6 de 106**

9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das dotações orçamentárias, disponíveis no exercício.

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

044 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

045 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

046 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 7 de 106

4 – DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

4.1- Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer **até três dias úteis antes da data fixada para** abertura das propostas.

4.2- Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente, via e-mail do pregoeiro, licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br, no prazo descrito no item 4.1.

4.3 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.4 - Os questionamentos, os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respectivas respostas serão publicados no sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação bem como no PNCP, para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.

5 – DA IMPUGNAÇÃO

5.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail do (a) Pregoeiro(a), licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Acácio trindade de Melo, 102, Centro, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

5.2 - Decai do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer **até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, sendo a resposta dada nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

5.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.4- As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação, bem como no PNCP, para conhecimento dos interessados.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 8 de 106

conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de informações neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.3. O objeto deverá estar dentro das especificações contidas no(s) Termo de Referência – Anexo II do edital e de acordo com os demais documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Engenharia e anexos ao edital.

6.4. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Para o licitante ME/EPP será necessário a informação do regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 268 de 26 de fevereiro de 2014.

6.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este edital.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.

6.9. O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for de grande porte.

6.10. O envio da proposta e demais documentações exigidas neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 9 de 106

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3.1. Não serão aceitos, ao final da disputa, preços com mais do que 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Sendo necessário a negociação e o arredondamento dos preços no caso de ocorrer.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado (REFERENTE DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

7.5.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.6. O(a) Pregoeiro(a) deverá excluir, justificadamente, lances inexequíveis ou com valores digitados errados, na etapa de disputa. O licitante também poderá excluir ou solicitar a exclusão de seu lance uma única vez;

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9. Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 10 de 106

superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Na hipótese de licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

7.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.17.1. Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 11 de 106

primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.2.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), do modo de disputa aberto.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem.

7.20.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.3.1. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.4. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.4.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 12 de 106

No país:

Empresas brasileiras;

7.20.4.2. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia;

7.20.4.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5.1. A proposta final **READEQUADA** deverá ser encaminhada no prazo exigido no item 7.21.5, a contar **da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico** e devendo ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá conter ainda:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) **Marca** e Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 13 de 106

- d) **Preço unitário, total e valor global**, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.
- e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**;
- f) Declaração de que os produtos e serviços são de primeira qualidade;
- g) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;
- h) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços.
- 7.22. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 7.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.
- 7.23. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7.24. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 7.25. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 14 de 106

- 7.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.29. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 7.30. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 7.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 7.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.33. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 15 de 106

- a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para o prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b)** No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei.
- c)** Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Lei, serão convocada as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se a proposta de preços reformulada e aqueles que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), desde que não haja majoração do preço proposto.

8.4.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante vencedor, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 16 de 106

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consultas aos sites oficiais de cadastros.

8.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.9.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.11. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

8.12. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.13. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.13.1. Contiver vícios insanáveis;

8.13.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.13.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.13.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.13.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 17 de 106

seus anexos, desde que insanável.

8.14. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.14.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.14.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.14.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.15. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.15.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.15.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor máximo estimado pela administração, o qual poderá ser sigiloso até a sessão do pregão.

8.15.3. Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.17. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da licitante. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.17.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 18 de 106

procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação;
- d) Prova de regularidade para a com a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade para com débitos trabalhistas (CNDT); (Lei 12.440/11).

9.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 19 de 106

a) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

a.2) No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração Unificada da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**Anexo V – Declaração Unificada**).

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V – Declaração Unificada)**.

b) Ficha cadastral para fins contratuais (Anexo IV);

9.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados SOMENTE PELO LICITANTE VENCEDOR, após convocação realizada em sessão pelo pregoeiro (a), perfeitamente legíveis e EM ARQUIVO ÚNICO, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação .

9.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 20 de 106

9.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 147/2014.

9.11.1. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital **não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital**, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

9.12. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (três) horas, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 21 de 106

9.14. Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho, ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro nesta prefeitura, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DOS PRAZOS, CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados, mediante requisição do setor responsável, conforme exigências do termo de referência e demais anexos ao edital, nos prazos e quantidades programadas pela Secretaria municipal, contados da data do recebimento do Pedido/Ordem de Serviço, **de acordo com as necessidades da Prefeitura**. O responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento atestando o serviço realizado.

11.1.2 Prazo e Local da entrega (plano de logística): o prazo para entrega é de 7 dias úteis, a partir da data de emissão do empenho, na Unidade Básica de Saúde "Antônio Camilo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 22 de 106

Oliveira" situada na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves nº 112, centro em Espírito Santo do Turvo.

11.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo departamento técnico responsável, podendo ser rejeitados, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto/serviço constantes deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor requisitante (que poderá ser de 24 (vinte e quatro) horas ou mais a seu critério, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

11.3 - A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato.

11.4 - Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores do Município, para execução dos serviços objeto desta licitação.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços contratados, bem como quaisquer equipamentos de proteção individual oriundos da prestação de serviços objeto desta licitação.

11.6 - A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, do Contratante, não o (a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.

11.7. O instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes, após a homologação do certame, em até 05 (cinco) dias úteis de sua convocação e/ou encaminhamento, que deverá ocorrer de forma electrónica através do e-mail a ser informado pela empresa licitante nesta licitação.

11.8. As contratações serão fixas e irrevogáveis até o término de sua vigência, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.

11.8.1. No caso de prorrogação da ata de registro de preços, após 12 meses, o preço poderá ser atualizado, mediante requisição, pelo índice IPCA-E IBGE ou outro índice oficial que o substitua.

11.09. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2417/2024.

11.10. No caso de pedidos de realinhamento ou reajustes de preços, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 23 de 106

administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaborar a resposta, não podendo a empresa contratada suspender a entrega dos produtos solicitados durante o período de análise.

12. DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente (P.J) indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da unidade solicitante.

12.1.1 O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA em Instituição Financeira Governamental "Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil", sendo que caso não for apresentada conta corrente nas mesmas, o pagamento será realizado via TED – Transferência Eletrônica Disponível, sendo os encargos/taxas por responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 - Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, a empresa deverá apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 12.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

12.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

12.7 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de dotações orçamentárias disponíveis no momento da contratação, se houver.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 24 de 106

inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, quando aberto o prazo específico em sistema, que será de no mínimo 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 25 de 106

manter a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. **Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;**
 - 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 14.1.5. Fraudar a licitação;
 - 14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. Advertência;
 - 14.2.2. Multa;
 - 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 26 de 106

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 27 de 106

Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação,.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 28 de 106

o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público

15.9. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

15.10. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

15.11. Somente serão aceitos as propostas e os lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital.

15.12. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.13. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.

15.14. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 29 de 106

marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo(a) Pregoeiro(a), comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

15.15. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

15.16. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

15.17. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.18. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

15.19. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

15.20. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

15.21. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.22. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.ESPÍRITO SANTO DO TURVO.sp.gov.br.

15.23. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP.

16. Constitui-se parte integrante deste edital:

ANEXO I- Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III - Mapa de Gerenciamento de Risco

ANEXO IV – Declaração de Enquadramento ME e EPP

ANEXO V – Ficha Cadastral

ANEXO VI - Declaração Unificada

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 30 de 106

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

Espírito Santo do Turvo, 02 de agosto de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 31 de 106

ANEXO I: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 012/2024

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretária Municipal de Saúde	Mércia Veloso de Oliveira
Farmacêutica	Cristiane Cerqueira dos Santos
Farmacêutica	Quézia Lais Damaceno de Souza Santos
Técnica de farmácia	Denise de Camargo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde “Antônio Camilo de Oliveira”, é responsável pelo atendimento de toda população do município de Espírito Santo do Turvo, prestando serviços de atendimento médico, de enfermagem, odontológico, aplicação de vacinas, coleta de exames laboratoriais, realização de testes rápidos, curativos, eletrocardiograma, ultrassom, inalação, entre outros. Nesses atendimentos, são necessários a utilização de materiais hospitalares, bem como de equipamentos de proteção individual para os funcionários.

Em atendimento aos artigos 17 e 20 do Decreto Municipal nº2417/2023, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para uso da Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo de Oliveira para abastecer o estoque e a garantir a continuidade dos serviços prestados, promovendo assim a saúde e o bem-estar de toda população.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 32 de 106

a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: Os objetos devem atender a descrição do edital, e devem conter em sua embalagem todas as especificações técnicas, bem como informações da procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade

- Prazo de fabricação/validade: A validade dos itens deve ser igual ou superior a um ano, podendo ser inferior desde que haja aprovação prévia do setor solicitante.

- Forma de acondicionamento do objeto: os objetos devem ter a forma de acondicionamento, claramente descritos na embalagem, e o fornecedor deve garantir a entrega dos objetos seguindo as normas de acondicionamento estabelecidas pelo fabricante.

- Prazo e Local da entrega (plano de logística): o prazo para entrega é de 7 dias úteis, a partir da data de emissão do empenho, na Unidade Básica de Saúde “Antônio Camilo de Oliveira” situada na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves nº 112, centro em Espírito Santo do Turvo.

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: os bens devem preferencialmente ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 15448-2, os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir máxima proteção durante transporte armazenamento.

- Certificações: Autorização de funcionamento de empresa (AFE) expedida pela autoridade sanitária competente autorizando a comercialização do item em que o licitante participe ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

Autorização de funcionamento expedida pela vigilância sanitária ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

- Garantia de funcionamento: *Os itens devem cumprir o descritivo do edital, a apresentação de algum defeito ou mal funcionamento dos materiais, acarretará a solicitação da troca dos mesmos.*

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 2417/23, para satisfazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 33 de 106

integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de aquisições para produtos/serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;
- Levantamento das atuais necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento do consumo com expectativa de acréscimo de 20%.
- No caso dos itens que não houve aumento do consumo, a quantidade permaneceu a mesma dos anos anteriores.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

$\text{Série histórica de consumo do item} + \text{Percentual de acréscimo} = \text{quantidade estimada}$

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade Estimada
Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades descartável com extremidade arredondada, com 14cm de comprimento X 1,4cm de largura e de 0,5 de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	500
Absorvente íntimo com abas dermatologicamente testados. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	200
Adaptador vacutainer, em plástico rígido de cor amarelo, não estéril para tubos de coleta múltiplas de sangue à vácuo e tubos de 13mm e 16mm com flange e marca guia, registro no Ministério da saúde, marca e procedência.	Unidade	100
Água oxigenada 10V (litro) em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da	Unidade	650



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 34 de 106

Saúde.		
Agulha descartável 25 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	25.000
Agulha descartável 25 x 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	55.000
Agulha descartável 30 x 7 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização, data de fabricação e validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000
Agulha descartável 30 X 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	20.000
Agulha hipodérmica descartável 0,55x20mm (24Gx ³ / ₄) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	3.000
Agulha hipodérmica descartável 13 x 3 (30Gx1/2"), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	10.000
Agulha hipodérmica descartável 40x1,2 (18G) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	5.000
Agulha hipodérmica descartável 40x1,5 corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	3.500
Agulha intradérmica descartável 13x0,38 (27,5G), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	5.000
Agulha vacutainer 21G1 (25 X 8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel	Unidade	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 35 de 106

trifacetado siliconizada, com capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).		
Agulha vacutainer 21G1 ¼ (30 X8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
Agulha vacutainer 22G1 (25 x 7)para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	2.000
Agulha vacutainer 22G1¼ (30 x 7) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (Embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
Agulha estéril para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,23mm (5/32" x 32G). Embalagem contendo número lote, marca, procedência e registro na Anvisa. (caixa c/100 unidades)	Caixa	300
Álcool etílico hidratado 70º INPM – 100 mL	Unidade	200
Algodão hidrófilo em manta fina cor branca, homogêneo, macio, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, 22 cm de largura com 500g em embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	200
Algodão ortopédico 10cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50
Algodão ortopédico 15cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50
Algodão ortopédico 20cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50
Almotolia de 250mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25
Almotolia de 250mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 36 de 106

Almotolia de 500mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	15
Almotolia de 500mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	15
Almotolia de 100mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25
Almotolia de 100mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25
Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina em aço e cabo plástico.	Unidade	100
Atadura de rayon 7,5cm x 5metros 100% rayon, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500
Atadura de crepe elástica 1,80m/10cm com composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
Atadura de crepe elástica 1,80m/15cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
Atadura de crepe elástica 1,80m/20cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa, tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 40g/m ² Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa, tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 20g/m ² Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
Bandagem antisséptica (curativo absorvente adesivo pós- punção) (caixa c/ 500).	Caixa	50
Bolsa coletora de urina com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes. Conector universal com ponto de coleta para amostras com tampa protetora. Tubo extensor. Alça de sustentação. Pinça conta fluxo. Apoio para deambulação. Válvula anti-refluxo. Tubo de drenagem.	Unidade	500
Cadarço branco 10mm x 10 metros	Unidade	100
Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 13 Litros	Unidade	2.000
Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 3 Litros	Unidade	2.000
Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 18G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 16G, com número de lote, marca, procedência.	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 37 de 106

Registro no Ministério da Saúde.		
Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 14G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 24G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2000
Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança. Embalagem unitariamente em blíster 22G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1500
Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 20G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000
Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, adulto, com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	2.000
Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, infantil, com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	500
Clamp umbilical em corpo único com material plástico resistente, com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho infantil. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 38 de 106

Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho GG. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
Coletor de urina 24 horas, em plástico pet, com tampa rosqueável, graduado, com capacidade de 2.000ml.	Unidade	200
Coletor descartável de urina feminino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500
Coletor descartável de urina masculino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500
Coletor universal 80mL estéril c/ tampa rosqueável com embalagem individual contendo, marca, procedência, número de lote, data fabricação e validade com Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000
Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm (dobrada) 5 dobras 8 camadas confeccionada com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, esterilizada a oxido de etileno, pacote c/ 10 unidades compressas em embalagem com dados de procedência e identificação, com data de fabricação, validade e lote.	Pacote	30.000
Compressa de gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão 9 fios 91cm x 97metros, 8 dobras não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	50
Compressa para campo cirúrgico estéril 45X45cm pacote c/ 5 unidades confeccionada com fios 100% algodão com embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 39 de 106

Detergente enzimático (litro) composição: enzimas lipazes, protease e amilase, acidificante, neutralizante, corretor de pH, estabilizante, tensoativos não iônicos, solvente e água purificada. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
Dispositivo para incontinência urinária masculina n° 06 com registro no Ministério da Saúde em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	300
Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Adulto. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	10.000
Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Infantil. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	1.000
Equipo com bureta para medicação - microgotas embalagem com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50
Equipo multivias 2 vias com 2 extremidades proximais com conectores Luer lok fêmea, 2 extensões em PVC dotada de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado à óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
Equipo para nutrição estéril, com câmara de gotejamento, tubo flexível em PVC, regulador de fluxo (clamp e rolete). Embalagem individual atóxico, apirogênico, com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	3.000
Equipo para solução parenteral microgotas, duas vias, com ponta perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	3.000
Equipo para solução parenteral macrogotas com injetor lateral, ponta perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta	Unidade	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 40 de 106

universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.		
Equipo para solução parenteral macrogotas Fotossensível com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em Y, tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
escalpe nº 19G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etilino. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
escalpe nº 21G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000
escalpe nº 23G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000
escalpe nº 25G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 21G, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 23G, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
Escova cervical ginecológica estéril para papanicolau com cerdas macias com formato levemente cônico e haste plástica cilíndrica, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000
Esparadrapo impermeável 10cm X 4,5metros (rolo branco) extra flexível com capa protetora. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 41 de 106

Ministério da Saúde.		
Espátula ayres em madeira, bordas arredondadas, sem rebarbas e com superfície lisa, medindo aproximadamente de 0,5cm de largura por 18cm de comprimento (pacote c/ 100un.). Embalagem resistente com dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	40
Espéculo tamanho Grande estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fôrnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
Espéculo tamanho Médio estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fôrnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
Espéculo tamanho Pequeno estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fôrnices vaginais. Individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
Éter sulfúrico (litro). Em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8
Extensão de borracha transparente para aspirador	Metros	60
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 3.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 3.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 25mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 42 de 106

fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 6.0, agulha 3/8 15mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 2.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000
Fio Guia IOT adulto em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20
Fio Guia IOT infantil em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20
Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m . Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	200
Fixador citológico spray para lâmina frasco c/100mL. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20
Flaconete transparente 14X55mm com tampa rosca.	Unidade	3.000
Formol líquido 10% (litro), aspecto incolor, acondicionado em frasco apropriado e reforçado com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5
Fralda Geriátrica Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
Fralda Geriátrica Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
Fralda Geriátrica Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000
Fralda Geriátrica Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote	Unidade	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 43 de 106

Fralda Infantil Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
Fralda Infantil Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
Fralda Infantil Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
Fralda Infantil Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
Fralda Infantil Tamanho XXG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000
Frasco para alimentação Enteral 300mL. Embalagem individual, atóxica, apirogênica com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
Garrote de borracha tipo fita reutilizável	Unidade	100
Gel para ultra-sonografia galão de 5 litros. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Galão	30
Hastes Flexíveis com ponta de algodão. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Caixa	30
Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterilização a vapor	Unidade	1.000
Indicador Químico interno para autoclave	Unidade	2.000
Iodo polividona pvpi degermante (1litro) Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
Kit para coleta de urina estéril com 1 tubo cônico com tampa e 1 coletor de urina 70ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
Kit de nebulização adulto completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 44 de 106

validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.		
Kit de nebulização infantil completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
Kit Máscara Venturi completa adulto. Com máscara de oxigênio, copo com entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10
Kit Máscara Venturi completa infantil. Com máscara de oxigênio, copo com entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10
Lacre plástico de segurança numerado para carro de emergência. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	10
Lâmina de bisturi estéril n° 11, descartável em aço inox, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	600
Lâmina de bisturi estéril n° 12 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
Lâmina de bisturi estéril n° 15 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	6.000
Lâmina de bisturi estéril n° 21 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	600
Lâmina para microscópio com uma extremidade fosca, tamanho 25x75mm espessura 1,0 a 1,2mm (caixa c/ 50un). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80
Lençol de papel descartável 70cmX50 metros ecologicamente correto 100% fibras naturais.	Unidade	500
Lençol descartável branco com elástico 2,0m x 90cm confeccionado em TNT. Registro na Anvisa.	Unidade	6000
Luva cirúrgica estéril em látex n° 6,5 com talco. Embalagem com dados de	Par	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 45 de 106

identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		
Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,0 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	3.000
Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,0 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	1.000
Luva descartável plástica para coleta de papanicolau. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
Luva p/ procedimento de látex tam. P não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300
Luva p/ procedimento de látex tam. G não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	200
Luva p/ procedimento de látex tam. M não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300
Luva p/ procedimento de látex tam. EP não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	400
Malha tubular ortopédica em algodão 5 cm x 15 metros.	Unidade	150
Malha tubular ortopédica em algodão 10 cm x 15 metros	Unidade	150
Malha tubular ortopédica em algodão 15 cm x 15 metros	Unidade	150
Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	500
Máscara descartável com elástico tripla camada com filtro, cor branca, hipoalergênica, caixa c/ 50 unidades Embalagem contendo externamente os	Caixa	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 46 de 106

dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde		
Máscara para inalação adulto em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	20
Máscara para inalação infantil em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	20
Máscara de oxigênio de alta concentração (adulto) com reservatório. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50
Máscara de oxigênio de alta concentração (infantil) com reservatório. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50
Micropore (25mmX10metros) hipoalergênico de boa aderência com capa protetora em plástico. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 100mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300
Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 200mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300
Papel formulário contínuo para eletrocardiograma EP-3.	Unidade	3.000
Papel termossensível rolo 48mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
Papel termossensível rolo 80mmx20m, para ECG. Embalagem com dados de	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 47 de 106

identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.		
Papel termossensível rolo 216mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
Papel grau cirúrgico tamanho cerca de 15mm x 100metros (rolo). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5
Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 90mmX230mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 150mmX250mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 150mmX300mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
Papel para eletrocardiograma (ECG) 58x30. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life 400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos, conectados a um cabo com conector. Uso adulto.	Par	200
Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life 400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos, conectados a um cabo com conector Uso infantil.	Par	100
Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso adulto.	Par	200
Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso pediátrico.	Par	100
Pera para eletrocardiograma	Unidade	200
Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 50x50 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	100
Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 90x120 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	100
Sabonete líquido glicerinado (1 litro). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	200
Seringa descartável 100UI (1 mL) com agulha Ultras Fine fixa de 8mm X0,3mm,	Unidade	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 48 de 106

com protetor de agulha, protetor de embolo. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		
Seringa descartável 10mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000
Seringa descartável 1mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
Seringa descartável 20mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
Seringa descartável 20mL sem agulha, bico Slip. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000
Seringa descartável 3mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000
Seringa descartável 5mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 10cc N°12. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 20. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 22. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°16. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°14. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 49 de 106

de fabricação, validade e número de lote.		
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°12. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°10. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°8. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°6. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°4. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
Sonda foley 3 vias em látex siliconizado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100
Sonda nasogástrica nº 04 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica nº08 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica nº10 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica nº12 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica nº14 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica nº16 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 50 de 106

de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		
Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000
Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000
Sonda para aspiração traqueal n° 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000
Sonda para aspiração traqueal n° 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000
Sonda para aspiração traqueal n° 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
Sonda para aspiração traqueal n° 16 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
Sonda para nutrição enteral Duboff, estéril, aprotinico, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
Sonda uretral n° 04 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
Sonda uretral n° 06 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 51 de 106

Sonda uretral n° 08 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Sonda uretral n° 10 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
Sonda uretral n° 12 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
Sonda uretral n° 14 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
Sonda uretral n° 16 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
Swab para coleta e transporte de amostras com meio de transporte stuart, estéril, com coletor anexado a tampa do tubo, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho GG - 103cm x 12,5cm.	Unidade	100
Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho G - 85cm x 10cm.	Unidade	100
Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho M - 65cm x 9cm.	Unidade	100
Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho P - 55cm x 8cm.	Unidade	100
Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho S - 30cm x 8cm	Unidade	100
Termômetro clínico ecológico graduado. (analógico)	Unidade	100
Termômetro clínico digital, máxima e mínima temperatura para equipamentos com botão reset.	Unidade	2
Termômetro digital infantil	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 52 de 106

Teste rápido para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (Hcg) em urina ou soro, para auxiliar na detecção precoce da gravidez.	Unidade	1000
Teste rápido covid 19 para detecção do antígeno de covid 19 em amostras nasofaríngeas. Kit teste composto por: cartão de teste, diluente de amostra, tubo de extração de amostra, tampa conta gotas, swab estéril e instrução de uso. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.	Kit	1.000
Tintura de benjoin 20% 100ml . Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.	Unidade	20
Toalha de papel interfolhada branca 20cm x 21cm, 100% celulose virgem (pacote). Embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	800
Tópico pvpi. (1 litro) Composição: iodopolividona 10%Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
Torniquete em borracha látex tipo tripa de mico. Embalagem com dados de procedência e com registro no Ministério da Saúde.	Metros	30
Touca descartável com elástico, confeccionada em não- tecido (TNT), tamanho único, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade.	Pacote	300
Tubo endotraqueal com manguito nº 2 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 2,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 3 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 4 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 4,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote,	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 53 de 106

fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.		
Tubo endotraqueal com manguito nº 5,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 6 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 6,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 7 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 7,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 8 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo endotraqueal com manguito nº 8,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
Tubo para coleta de sangue à vácuo 5ml (tampa vermelha), com gel separador, estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 13x100mm caixa c/ 50 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	150
Tubo para coleta de sangue à vácuo 10mL (tampa vermelha), estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 16x100mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	50
Tubo para coleta de sangue à vácuo 3,5mL (tampa azul claro), estéril em plástico P.E.T. contendo Citrato 3,2%, medindo 12,7X75mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80
Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa cinza) medindo 12,7X75mm, estéril, contendo Fluoreto + K3 EDTA em plástico P.E.T. incolor caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100
Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa roxo) estéril, contendo EDTA	Caixa	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 54 de 106

K3 em plástico P.E.T. incolor medindo 13X75mm, caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.		
Tubo pra coleta de sangue à vácuo 3,5ml com gel separador (tampa amarelo ouro), estéril em plástico P.E.T medindo 13X75cm caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100
Tubo pra coleta de sangue à vácuo 4 ml com heparina de sódio (tampa verde), estéril em plástico P.E.T caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	2
Umidificador para oxigênio c/ frasco plástico 250ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
Vaselina líquida (litro). Embalagem com dados de identificação e procedência e data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	80

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

- o estoque da categoria de produtos indicados. Ressalta-se que os itens em questão, serão oportunamente definidos de maneira técnica no Termo de Referência (TR), e deverão atender às especificações usuais constantes no Mercado. Ademais, a aquisição dos itens elencados destina-se a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde na execução das respectivas rotinas nos atendimentos aos pacientes, objetivando a continuidade na prestação dos serviços públicos.

- Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 55 de 106

traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$929.117,02 (novecentos e vinte e nove mil e cento e dezessete reais e dois centavos), e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados aos serviços prestados na Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades exercidas no atendimento aos pacientes usuários do serviço público de saúde do município, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 56 de 106

verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 2417/2023 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Saúde, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Espírito Santo do Turvo, 01 de julho de 2024

Cristiane Cerqueira dos Santos
Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 57 de 106

Anexo II:TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição:012/2024

Número do Estudo Técnico Preliminar: 012/2024

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material hospitalar , conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (média)	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades descartável com extremidade arredondada, com 14cm de comprimento X 1,4cm de largura e de 0,5 de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	500	4,69	2.345,00
2	Absorvente íntimo com abas dermatologicamente testados. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	200	2,49	498,00
3	Adaptador vacutainer, em plástico rígido de cor amarelo, não estéril para tubos de coleta múltiplas de sangue à vácuo e tubos de 13mm e 16mm com flange e marca guia, registro no Ministério da saúde, marca e procedência.	Unidade	100	0,21	21,00
4	Água oxigenada 10V (litro) em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	650	3,92	2.548,00
5	Agulha descartável 25 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	25.000	0,0555	1.387,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 58 de 106

6	Agulha descartável 25 x 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	55.000	0,0555	3.052,50
7	Agulha descartável 30 x 7 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização, data de fabricação e validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000	0,28	2.800,00
8	Agulha descartável 30 X 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	20.000	0,28	5.600,00
9	Agulha hipodérmica descartável 0,55x20mm (24Gx ³ / ₄) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	3.000	0,28	840,00
10	Agulha hipodérmica descartável 13 x 3 (30Gx1/2"), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	10.000	0,28	2.800,00
11	Agulha hipodérmica descartável 40x1,2 (18G) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	5.000	0,0513	256,50
12	Agulha hipodérmica descartável 40x1,5 corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	3.500	0,16	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 59 de 106

13	Agulha intradérmica descartável 13x0,38 (27,5G), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	5.000	0,0865	432,50
14	Agulha vacutainer 21G1 (25 X 8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, com capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	5.000	0,26	1.300,00
15	Agulha vacutainer 21G1 ¼ (30 X8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000	0,52	520,00
16	Agulha vacutainer 22G1 (25 x 7)para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	2.000	0,19	380,00
17	Agulha vacutainer 22G1¼ (30 x 7) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (Embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000	0,19	190,00
18	Agulha estéril para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,23mm (5/32" x 32G). Embalagem contendo número lote, marca, procedência e registro na Anvisa. (caixa c/100 unidades)	Caixa	300	0,09	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 60 de 106

19	Álcool etílico hidratado 70° INPM – 100 mL	Unidade	200	2,24	448,00
20	Algodão hidrófilo em manta fina cor branca, homogêneo, macio, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, 22 cm de largura com 500g em embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	200	12,87	2.574,00
21	Algodão ortopédico 10cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	7,59	379,50
22	Algodão ortopédico 15cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	0,92	46,00
23	Algodão ortopédico 20cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	1,24	62,00
24	Almotolia de 250mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25	2,95	73,75
25	Almotolia de 250mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25	8,30	207,50
26	Almotolia de 500mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	15	4,73	70,95
27	Almotolia de 500mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	15	5,71	85,65
28	Almotolia de 100mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25	13,27	331,75
29	Almotolia de 100mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25	3,01	75,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 61 de 106

30	Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina em aço e cabo plástico.	Unidade	100	0,71	71,00
31	Atadura de rayon 7,5cm x 5metros 100% rayon, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500	9,82	4.910,00
32	Atadura de crepe elástica 1,80m/10cm com composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000	0,34	3.400,00
33	Atadura de crepe elástica 1,80m/15cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000	0,49	4.900,00
34	Atadura de crepe elástica 1,80m/20cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000	0,64	6.400,00
35	Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa, tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 40g/m ² Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	4,73	4.730,00
36	Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa, tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 20g/m ² Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	3,11	3.110,00
37	Bandagem antisséptica (curativo absorvente adesivo pós- punção) (caixa c/ 500).	Caixa	50	14,98	749,00
38	Bolsa coletora de urina com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes. Conector universal com ponto de coleta para amostras com tampa protetora. Tubo extensor. Alça de sustentação. Pinça conta fluxo. Apoio para deambulação. Válvula anti-refluxo. Tubo de drenagem.	Unidade	500	3,30	1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 62 de 106

39	Cadarço branco 10mm x 10 metros	Unidade	100	20,1	2.010,00
40	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 13 Litros	Unidade	2.000	4,51	9.020,00
41	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 3 Litros	Unidade	2.000	2,43	4.860,00
42	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 18G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,52	104,00
43	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 16G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,65	130,00
44	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 14G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	1,37	685,00
45	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 24G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2000	0,61	1.220,00
46	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança. Embalagem unitariamente em blíster 22G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1500	0,43	645,00
47	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 20G, com número de lote, marca, procedência.	Unidade	1000	0,57	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 63 de 106

	Registro no Ministério da Saúde.				
48	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, adulto, com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	2.000	0,85	1.700,00
49	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, infantil, com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	500	1,15	575,00
50	Clamp umbilical em corpo único com material plástico resistente, com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	0,32	16,00
51	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho infantil. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,46	773,00
52	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,46	773,00
53	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,46	773,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 64 de 106

54	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,20	760,00
55	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,32	766,00
56	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho GG. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,32	766,00
57	Coletor de urina 24 horas, em plástico pet, com tampa rosqueável, graduado, com capacidade de 2.000ml.	Unidade	200	3,78	756,00
58	Coletor descartável de urina feminino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500	0,32	160,00
59	Coletor descartável de urina masculino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500	0,32	160,00
60	Coletor universal 80mL estéril c/ tampa rosqueável com embalagem individual contendo, marca, procedência, número de lote, data fabricação e validade com Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000	0,28	2.240,00
61	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm (dobrada) 5 dobras 8 camadas confeccionada com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, esterilizada a oxido de etileno, pacote c/ 10	Pacote	30.000	0,45	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 65 de 106

	unidades comprimidas em embalagem com dados de procedência e identificação, com data de fabricação, validade e lote.				
62	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão 9 fios 91cm x 97metros, 8 dobras não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	50	51,62	2.581,00
63	Compressa para campo cirúrgico estéril 45X45cm pacote c/ 5 unidades confeccionada com fios 100% algodão com embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	100	29,51	2.951,00
64	Detergente enzimático (litro) composição: enzimas lipazes, protease e amilase, acidificante, neutralizante, corretor de pH, estabilizante, tensoativos não iônicos, solvente e água purificada. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	16,08	1.608,00
65	Dispositivo para incontinência urinária masculina nº 06 com registro no Ministério da Saúde em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	300	1,27	381,00
66	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Adulto. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	10.000	0,20	2.000,00
67	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Infantil. Embalagem com dados de identificação, procedência,	Unidade	1.000	0,35	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 66 de 106

	data de fabricação e validade.				
68	Equipo com bureta para medicação - microgotas embalagem com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50	1,46	73,00
69	Equipo multivias 2 vias com 2 extremidades proximais com conectores Luer lok fêmea, 2 extensões em PVC dotada de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado à óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000	1,12	2.240,00
70	Equipo para nutrição estéril, com câmara de gotejamento, tubo flexível em PVC, regulador de fluxo (clamp e rolete). Embalagem individual atóxico, apirogênico, com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	3.000	0,70	2.100,00
71	Equipo para solução parenteral microgotas, duas vias, com ponta perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	3.000	1,78	5.340,00
72	Equipo para solução parenteral macrogotas com injetor lateral, ponta perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	8.000	1,07	8.560,00
73	Equipo para solução parenteral macrogotas Fotossensível com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em Y, tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	16,82	16.820,00
74	Escalpe n° 19G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para	Unidade	1.000	0,18	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 67 de 106

	punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etilino. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.				
75	Escalpe n° 21G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000	0,19	1.520,00
76	Escalpe n° 23G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000	0,24	1.920,00
77	Escalpe n° 25G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,19	95,00
78	Escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 21G, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,19	950,00
79	Escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 23G, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,19	950,00
80	Escova cervical ginecológica estéril para papanicolau com cerdas macias com formato levemente	Unidade	3.000	16,67	50.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 68 de 106

	cônico e haste plástica cilindra, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.				
81	Esparadrapo impermeável 10cm X 4,5metros (rolo branco) extra flexível com capa protetora. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	6,79	3.395,00
82	Espátula ayres em madeira, bordas arredondadas, sem rebarbas e com superfície lisa, medindo aproximadamente de 0,5cm de largura por 18cm de comprimento (pacote c/ 100un.). Embalagem resistente com dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	40	7,34	293,60
83	Espéculo tamanho Grande estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fôrnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	1,25	625,00
84	Espéculo tamanho Médio estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fôrnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000	1,00	2.000,00
85	Espéculo tamanho Pequeno estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fôrnices vaginais. Individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000	0,97	1.940,00
86	Éter sulfúrico (litro). Em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8	85,66	685,28
87	Extensão de borracha transparente para aspirador	Metros	60	0,64	38,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 69 de 106

88	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 3.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500	1,33	1.995,00
89	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 3.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500	13,24	19.860,00
90	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,27	254,00
91	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,72	344,00
92	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 25mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	2,35	470,00
93	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	2,35	470,00
94	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 6.0, agulha 3/8 15mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	13,81	2.762,00
95	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 2.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de	Unidade	3.000	1,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 70 de 106

	identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.				3.900,00
96	Fio Guia IOT adulto em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20	7,94	158,80
97	Fio Guia IOT infantil em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20	3,75	75,00
98	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50mm . Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	2,89	2.890,00
99	Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	200	3,57	714,00
100	Fixador citológico spray para lâmina frasco c/100mL. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20	9,48	189,60
101	Flaconete transparente 14X55mm com tampa rosca.	Unidade	3.000	0,26	780,00
102	Formol líquido 10% (litro), aspecto incolor, acondicionado em frasco apropriado e reforçado com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	8,16	40,80
103	Fralda Geriátrica Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	1,21	12.100,00
104	Fralda Geriátrica Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de	Unidade	10.000	1,17	11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 71 de 106

	fabricação, validade e número de lote.				
105	Fralda Geriátrica Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000	1,20	6.000,00
106	Fralda Geriátrica Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote	Unidade	8.000	1,08	8.640,00
107	Fralda Infantil Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	3,27	32.700,00
108	Fralda Infantil Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	0,46	4.600,00
109	Fralda Infantil Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	0,41	4.100,00
110	Fralda Infantil Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de	Unidade	10.000	2,65	26.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 72 de 106

	fabricação, validade e número de lote.				
111	Fralda Infantil Tamanho XXG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000	5,11	25.550,00
112	Frasco para alimentação Enteral 300mL. Embalagem individual, atóxica, apirogênica com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	1,07	1.070,00
113	Garrote de borracha tipo fita reutilizável	Unidade	100	2,72	272,00
114	Gel para ultra-sonografia galão de 5 litros. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Galão	30	5,73	171,90
115	Hastes Flexíveis com ponta de algodão. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Caixa	30	1,34	40,20
116	Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterilização a vapor	Unidade	1.000	2,36	2.360,00
117	Indicador Químico interno para autoclave	Unidade	2.000	0,17	340,00
118	Iodo polividona pvpi degermante (1litro) Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	5,85	292,50
119	Kit para coleta de urina estéril com 1 tubo cônico com tampa e 1 coletor de urina 70ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,42	2.100,00
120	Kit de nebulização adulto completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio	Unidade	50	7,36	368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 73 de 106

	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.				
121	Kit de nebulização infantil completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	8,05	402,50
122	Kit Máscara Venturi completa adulto. Com máscara de oxigênio, copo com entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	7,24	72,40
123	Kit Máscara Venturi completa infantil. Com máscara de oxigênio, copo com entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	8,00	80,00
124	Lacre plástico de segurança numerado para carro de emergência. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	10	22,00	220,00
125	Lâmina de bisturi estéril n° 11, descartável em aço inox, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	600	0,20	120,00
126	Lâmina de bisturi estéril n° 12 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,31	155,00
127	Lâmina de bisturi estéril n° 15 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	6.000	0,21	1.260,00
128	Lâmina de bisturi estéril n° 21 em embalagem	Unidade	600	0,22	132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 74 de 106

	individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.				
129	Lâmina para microscópio com uma extremidade fosca, tamanho 25x75mm espessura 1,0 a 1,2mm (caixa c/ 50un). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80	5,50	440,00
130	Lençol de papel descartável 70cmX50 metros ecologicamente correto 100% fibras naturais.	Unidade	500	6,60	3.300,00
131	Lençol descartável branco com elástico 2,0m x 90cm confeccionado em TNT. Registro na Anvisa.	Unidade	6000	2,20	13.200,00
132	Luva cirúrgica estéril em látex nº 6,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000	0,69	1.380,00
133	Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,0 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	3.000	0,69	2.070,00
134	Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000	0,70	1.400,00
135	Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,0 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000	0,82	1.640,00
136	Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	1.000	0,72	720,00
137	Luva descartável plástica para coleta de papanicolau. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no	Unidade	100	0,29	29,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 75 de 106

	Ministério da Saúde.				
138	Luva p/ procedimento de látex tam. P não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300	13,44	4.032,00
139	Luva p/ procedimento de látex tam. G não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	200	10,28	2.056,00
140	Luva p/ procedimento de látex tam. M não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300	9,40	2.820,00
141	Luva p/ procedimento de látex tam. EP não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	400	10,95	4.380,00
142	Malha tubular ortopédica em algodão 5 cm x 15 metros.	Unidade	150	14,53	2.179,50
143	Malha tubular ortopédica em algodão 10 cm x 15 metros	Unidade	150	8,96	1.344,00
144	Malha tubular ortopédica em algodão 15 cm x 15 metros	Unidade	150	11,99	1.798,50
145	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	500	4,85	2.425,00
146	Máscara descartável com elástico tripla camada com filtro, cor branca, hipoalergênica, caixa c/ 50 unidades Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde	Caixa	1.000	73,33	73.330,00
147	Máscara para inalação adulto em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência,	Unidade	20	6,70	134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 76 de 106

	data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.				
148	Máscara para inalação infantil em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	20	6,20	124,00
149	Máscara de oxigênio de alta concentração (adulto) com reservatório. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50	4,78	239,00
150	Máscara de oxigênio de alta concentração (infantil) com reservatório. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50	4,91	245,50
151	Micropore (25mmX10metros) hipoalergênico de boa aderência com capa protetora em plástico. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	1,92	1.920,00
152	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 100mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300	3,38	1.014,00
153	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 200mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do	Frasco	300	4,91	1.473,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 77 de 106

	produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.				
154	Papel formulário contínuo para eletrocardiógrafo EP-3.	Unidade	3.000	0,38	1.140,00
155	Papel termossensível rolo 48mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100	6,10	610,00
156	Papel termossensível rolo 80mmx20m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100	6,12	612,00
157	Papel termossensível rolo 216mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100	15,28	1.528,00
158	Papel grau cirúrgico tamanho cerca de 15mm x 100metros (rolo). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	84,29	421,45
159	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 90mmX230mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	1,76	8.800,00
160	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 150mmX250mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,86	4.300,00
161	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 150mmX300mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,53	2.650,00
162	Papel para eletrocardiograma (ECG) 58x30. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	100	6,10	610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 78 de 106

	Data de fabricação, validade, número de lote.				
163	Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life 400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos, conectados a um cabo com conector. Uso adulto.	Par	200	226,35	45.270,00
164	Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life 400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos, conectados a um cabo com conector Uso infantil.	Par	100	306,64	30.664,00
165	Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso adulto.	Par	200	594,68	118.936,00
166	Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso pediátrico.	Par	100	503,23	50.323,00
167	Pera para eletrocardiograma	Unidade	200	92,71	18.542,00
168	Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 50x50 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	100	3,82	382,00
169	Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 90x120 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	100	14,40	1.440,00
170	Sabonete líquido glicerinado (1 litro). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	200	9,21	1.842,00
171	Seringa descartável 100UI (1 mL) com agulha Ultras Fine fixa de 8mm X0,3mm, com protetor de agulha, protetor de embolo. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000	0,16	3.200,00
172	Seringa descartável 10mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação,	Unidade	15.000	0,16	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 79 de 106

	validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.				
173	Seringa descartável 1mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000	0,11	1.100,00
174	Seringa descartável 20mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,27	1.350,00
175	Seringa descartável 20mL sem agulha, bico Slip. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000	0,27	1.080,00
176	Seringa descartável 3mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000	0,09	1.350,00
177	Seringa descartável 5mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000	0,12	2.400,00
178	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 10cc N°12. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10	1,97	19,70
179	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 20. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150	1,13	169,50
180	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 22. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de	Unidade	100	2,11	211,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 80 de 106

	fabricação, validade e número de lote.				
181	Sonda foley 2vias em látex siliconozado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150	2,17	325,50
182	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°16. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150	2,09	313,50
183	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°14. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100	2,13	213,00
184	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°12. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	1,97	98,50
185	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°10. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	4,36	218,00
186	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°8. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	2,41	120,50
187	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°6. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	8,17	408,50
188	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°4. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	1,54	77,00
189	Sonda foley 3 vias em látex siliconizado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de	Unidade	100	3,72	372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 81 de 106

	fabricação, validade e número de lote.				
190	Sonda nasogástrica nº 04 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,93	186,00
191	Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,16	232,00
192	Sonda nasogástrica nº08 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,87	174,00
193	Sonda nasogástrica nº10 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,74	148,00
194	Sonda nasogástrica nº12 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,81	162,00
195	Sonda nasogástrica nº14 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,96	192,00
196	Sonda nasogástrica nº16 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,86	172,00
197	Sonda nasogástrica nº18 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,92	184,00
198	Sonda nasogástrica nº20 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e	Unidade	200	1,14	228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 82 de 106

	procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.				
199	Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,49	98,00
200	Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000	0,54	540,00
201	Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000	0,55	1.650,00
202	Sonda para aspiração traqueal n° 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000	0,56	1.680,00
203	Sonda para aspiração traqueal n° 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000	0,54	1.620,00
204	Sonda para aspiração traqueal n° 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,72	360,00
205	Sonda para aspiração traqueal n° 16 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	0,64	64,00
206	Sonda para nutrição enteral Duboff, estéril, apirogênico, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	34,06	1.703,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 83 de 106

207	Sonda uretral n° 04 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	0,44	44,00
208	Sonda uretral n° 06 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	0,49	49,00
209	Sonda uretral n° 08 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,47	94,00
210	Sonda uretral n° 10 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000	0,49	2.450,00
211	Sonda uretral n° 12 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000	0,64	3.200,00
212	Sonda uretral n° 14 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000	0,50	2.500,00
213	Sonda uretral n° 16 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	0,58	29,00
214	Swab para coleta e transporte de amostras com meio de transporte stuart, estéril, com coletor anexado a	Unidade	200	0,98	196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 84 de 106

	tampa do tubo, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.				
215	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho GG - 103cm x 12,5cm.	Unidade	100	39,73	3.973,00
216	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho G -85cm x 10cm.	Unidade	100	12,01	1.201,00
217	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho M -65cm x 9cm.	Unidade	100	10,54	1.054,00
218	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho P – 55cm x 8cm.	Unidade	100	9,99	999,00
219	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho S – 30cm x 8cm	Unidade	100	8,04	804,00
220	Termômetro clínico ecológico graduado. (analógico)	Unidade	100	191,43	19.143,00
221	Termômetro clínico digital, máxima e mínima temperatura para equipamentos com botão reset.	Unidade	2	35,47	70,94
222	Termômetro digital infantil	Unidade	50	7,09	354,50
223	Teste rápido para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (Hcg) em urina ou soro, para auxiliar na detecção precoce da gravidez.	Unidade	1000	0,47	470,00
224	Teste rápido covid 19 para detecção do antígeno de covid 19 em amostras nasofaríngeas. Kit teste composto por: cartão de teste, diluente de amostra, tubo de	Kit	1.000	28,39	28.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 85 de 106

	extração de amostra, tampa conta gotas, swab estéril e instrução de uso. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.				
225	Tintura de benjoin 20% 100ml . Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.	Unidade	20	11,59	231,80
226	Toalha de papel interfolhada branca 20cm x 21cm, 100% celulose virgem (pacote). Embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	800	0,62	496,00
227	Tópico pvpi. (1 litro) Composição: iodopolividona 10%Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	4,50	450,00
228	Torniquete em borracha látex tipo tripa de mico. Embalagem com dados de procedência e com registro no Ministério da Saúde.	Metros	30	3,75	112,50
229	Touca descartável com elástico, confeccionada em não- tecido (TNT), tamanho único, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade.	Pacote	300	6,00	1.800,00
230	Tubo endotraqueal com manguito nº 2 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,39	47,80
231	Tubo endotraqueal com manguito nº 2,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	5,66	113,20
232	Tubo endotraqueal com manguito nº 3 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	1,62	32,40
233	Tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote,	Unidade	20	2,05	41,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 86 de 106

	fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.				
234	Tubo endotraqueal com manguito nº 4 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,82	56,40
235	Tubo endotraqueal com manguito nº 4,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	3,63	72,60
236	Tubo endotraqueal com manguito nº 5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,83	56,60
237	Tubo endotraqueal com manguito nº 5,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,23	44,60
238	Tubo endotraqueal com manguito nº 6 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	7,70	154,00
239	Tubo endotraqueal com manguito nº 6,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,99	59,80
240	Tubo endotraqueal com manguito nº 7 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,96	59,20
241	Tubo endotraqueal com manguito nº 7,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,85	57,00
242	Tubo endotraqueal com manguito nº 8 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote,	Unidade	20	3,37	67,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 87 de 106

	fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.				
243	Tubo endotraqueal com manguito nº 8,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	4,10	82,00
244	Tubo para coleta de sangue à vácuo 5ml (tampa vermelha), com gel separador, estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 13x100mm caixa c/ 50 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	150	60,00	9.000,00
245	Tubo para coleta de sangue à vácuo 10mL (tampa vermelha), estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 16x100mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	50	71,00	3.550,00
246	Tubo para coleta de sangue à vácuo 3,5mL (tampa azul claro), estéril em plástico P.E.T. contendo Citrato 3,2%, medindo 12,7X75mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80	44,33	3.546,40
247	Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa cinza) medindo 12,7X75mm, estéril, contendo Fluoreto + K3 EDTA em plástico P.E.T. incolor caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100	34,33	3.433,00
248	Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa roxo) estéril, contendo EDTA K3 em plástico P.E.T. incolor medindo 13X75mm, caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100	48,00	4.800,00
249	Tubo pra coleta de sangue à vácuo 3,5ml com gel separador (tampa amarelo ouro), estéril em plástico P.E.T medindo 13X75cm caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100	60,00	6.000,00
250	Tubo pra coleta de sangue à vácuo 4 ml com heparina de sódio (tampa verde), estéril em plástico	Caixa	2	91,00	182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 88 de 106

	P.E.T caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.				
251	Umificador para oxigênio c/ frasco plástico 250ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	11,39	569,50
252	Vaselina líquida (litro). Embalagem com dados de identificação e procedência e data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	80	46,83	3.746,40
Valor total					929.117,02

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2417/2023, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Padrões mínimos de qualidade: Os objetos devem atender a descrição do edital, e devem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 89 de 106

conter em sua embalagem todas as especificações técnicas, bem como informações da procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.

- Prazo de fabricação/validade: A validade dos itens deve ser igual ou superior a um ano, podendo ser inferior desde que haja aprovação prévia do setor solicitante.

- Forma de acondicionamento do objeto: os objetos devem ter a forma de acondicionamento, claramente descritos na embalagem, e o fornecedor deve garantir a entrega dos objetos seguindo as normas de acondicionamento estabelecidas pelo fabricante.

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: os bens devem preferencialmente ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 15448-2, os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir máxima proteção durante transporte armazenamento.

- Certificações: Autorização de funcionamento de empresa (AFE) expedida pela autoridade sanitária competente autorizando a comercialização do item em que o licitante participe ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

Autorização de funcionamento expedida pela vigilância sanitária ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

- Garantia de funcionamento: Os itens devem cumprir o descritivo do edital, a apresentação de algum defeito ou mal funcionamento dos materiais, acarretará a solicitação da troca dos mesmos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

O Prazo de entrega dos bens é de 7(sete) dias, contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Unidade Básica.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 90 de 106

analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

- **Do local da entrega:**

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Unidade Básica de Saúde “Antônio Camilo de Oliveira”, rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves 1-12, Centro em Espírito Santo do Turvo, de segunda à sexta das 08:00 às 20:00 horas.

- **Produtos perecíveis:**

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano, exceto nos casos que haja aprovação prévia do setor solicitante.

- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

- Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 91 de 106

da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Denise de Camargo, designado fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato deverá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 92 de 106

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 93 de 106

• **Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 94 de 106

• **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

• **Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal, conforme seção anterior.

• **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 95 de 106

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica OU presencial, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

- **Exigências de Habilitação**

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$929.117,02 (novecentos e vinte e nove mil e cento e dezessete reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 1029/2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
- Fonte de Recursos: 01 ou 02 ou 05.

Espírito Santo do Turvo, 22 de julho de 2024.

Quezia Lais Damasceno de Souza Santos- Farmacêutic



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 96 de 106

Anexo III: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 012/2024

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 012/2024

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos que permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se:

1. a probabilidade de ocorrência dos eventos,
2. os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra,
3. possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos),
4. a identificação de responsáveis pelas ações,
5. o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 97 de 106

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Perda dos materiais hospitalares adquiridos por vencimento.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Solicitar a entrega de produtos com validade igual ou superior a um ano.				Setor farmácia	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Manter o estoque organizado, mantendo os produtos com a validade mais curta, de mais fácil acesso.				Setor farmácia	
2.						
3.						

RISCO 02						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Atraso na entrega do produto adquirido.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhar as autorizações de compras desde a data de emissão até a entrega, entrando em contato com fornecedor quando necessário.				Fiscal de contrato	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 98 de 106

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a empresa responsável sobre a entrega em atraso e caso a empresa não apresentar justificativa e previsão, verificar junto as outras empresas da licitação o interesse em fornecer o item.	Setor farmácia/setor jurídico/setor licitação

RISCO 03

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Descrição do Risco	
1.	Entrega em desacordo com item solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer um descritivo de acordo com a necessidade.	Setor farmácia
2.	Conferir a entrega se está de acordo com o descritivo no edital.	Fiscal de contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de entrega em desacordo com o edital, solicitar a empresa a troca do item.	Setor farmácia

Cristiane Cerqueira dos Santos
Farmacêutica

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 99 de 106

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.º ___/2024

_____ (razão social licitante), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por meio de seu representante legal, o(a) _____, (nome e dados pessoais) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 100 de 106

ANEXO V - FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA (dados para fins de cadastramento no sistema de Licitações deste município e eventual envio de correspondência, ou fazer constar em eventual instrumento contratual que vier a ser firmado):

Razão Social: CNPJ n.º: Endereço: CEP n.º: Telefone(s):
E-mails:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (dados para assinatura de eventual instrumento contratual e/ou qualquer outra comunicação que vier a ser estabelecida):

Nome completo: RG n.º:
CPF n.º:
Cargo/Função Ocupado na empresa:
Telefone(s): E-mail's:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

xxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2024

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 101 de 106

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº. /2024

Objeto: _____

(Nome)....., portador do RG ° e CPF nº, representante legal da empresa estabelecida à Rua..... nº,(Bairro), na cidade de....., Estado de, telefone, e-mail, inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Eletrônico nº ____/2024, do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO
DECLARA que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, ou ainda a agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em

nosso quadro social, nenhum Servidor do Município, em conformidade com o inciso IV do Art. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 102 de 106

da Lei 14.133/21.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: / Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º., para ser o(a) responsável pela execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº ___e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato. de 2024

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 103 de 106

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024 - PROCESSO N º

xxx/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, INSCRITA** NO CNPJ Nº 57.264.509/0001-69 situada na Rua, CENTRO, CEP, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AFONSO NASCIMENTO NETO, DENOMINADA NESTE ATO COMO **CONTRATANTE** E DE OUTRO A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, LOCALIZADA NA RUA XXXXXXXXX Nº XXXX, CEP XXXXX-XXX, TEL: XXXXXXXXX, E-MAIL: XXXXXXXX, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXX, RG Nº XXXXXXXXXXXX, DENOMINADA **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto desta Ata: REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MATERIAIS HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir de **de _____ de 202__ a __ de _____ de 202_**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

1.1. A empresa deverá realizar os serviços conforme exigências da secretaria Responsável, de acordo com o Termo de Referência – Anexo II do edital da licitação, bem como os demais anexos da licitação e proposta vencedora, nos horários, prazos e locais a serem indicados pela Secretaria responsável;

1.2. Caso a qualidade do produto/serviço não corresponda às exigências da presente licitação, o objeto será devolvido, e deverá ser substituído de forma imediata pelo fornecedor, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, devendo ser realizados testes de amostras dos produtos no ato da entrega;

1.3. Os atrasos nas execuções dos serviços poderão ser fato para cancelamento da Ata de Registro por parte da Prefeitura, podendo a mesma aplicar as sanções previstas em edital e nos termos da Lei 14.133/21;

1.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos, resguardadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Decreto Municipal nº 2.417/2024 e o reajuste no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 104 de 106

caso de prorrogação do Registro de Preços, após 12 meses, mediante requerimento, conforme índice IPCA-E – IBGE ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

1.5. Mesmo comprovada à ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Cristiane Cerqueira, designado fiscal do contrato.

1.8. A gestão do contrato ficará a cargo da Sra. Mercia de Oliveira Veloso, designado Gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pelo objeto desta Ata de Registro, será pago o valor global de R\$ ____ referente aos serviços oriundos do Pregão Eletrônico nº 27/2024. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a devida conclusão final, medições e/ou comprovações, mediante apresentação de nota fiscal emitida pela Contratada, acompanhada dos respectivos comprovantes de entrega/execução, em conformidade com o item 12 do edital e seus subitens.

4.2. No caso de pedidos de realinhamento ou reajustes de preços, a administração contratante terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaborar a resposta sobre o pedido, a contar de seu recebimento, não podendo a empresa contratada suspender a entrega e fornecimento dos produtos solicitados durante o período de análise.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se às exigências desta Ata de Registro de Preços todas as Cláusulas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2024- Processo nº 3127/2024, bem como proposta vencedora.

Fica eleito o foro da cidade de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em ____ (____) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO, _____ de ____ de 2024.

Contratante

Contratada

Fiscal

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 105 de 106

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 106 de 106

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021.